EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2019.

Acrescente-se à alínea "a" do art. 3º, logo após "PAEB", entre vírgulas, a expressão "**PROF.I e PROF.II**"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de dezembro de 2019.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2247/2019
Data: 18/12/2019 - Horário: 09:58
Legislativo